



Presidência

Ato

ATO Nº 172, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001885-29.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA REJANE DELGADO NUNES, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 873, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentadoria com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme § 5º deste mesmo artigo, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE